

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 640, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Catingueira-PB, a Criação do Fundo com dotações para este fim, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal a indicação e nomeação dos conselheiros titulares e suplentes, através de Ato do Executivo, conforme disposto no art. 4º, § 2º, b;

CONSIDERANDO que o art. 8º estabelece que o Executivo Municipal, através dos seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme abaixo especificados:

I – Representantes da Associação Padre Luciano Dias de Moraes:

Titular: José Judivan Mendes da Silva
Suplente: João Tavares Neto

II – Representantes da Associação Nossa Senhora Aparecida
Titular: Maria Joseane Rufino Bezerra
Suplente: Maria Luciene de Oliveira

III – Representantes da Associação São Sebastião
Titular: Adriano Leonel de Oliveira
Suplente: Ana Lúcia Mendes de Lira

IV – Representantes da Paróquia de São Sebastião
Titular: Jurandir Ramalho
Suplente: Rosimere Mamede de Lucena

V – Representantes do Sindicato do Trabalhadores
Titular: Sebastião Oliveira
Suplente: José Milton Fernandes

VI – Representantes da Câmara Municipal Casa Severino Tibúrcio de Sousa

Titular: Sebastião Alves de Moraes
Suplente: Aelson Soares Leite

VII – Representantes da Prefeitura Municipal de Catingueira
Titular: Amaury Potiguaras Carlos dos Santos
Suplente: Erivan Batista de Lima

VIII – Representantes da EMPAER (Empresa Paraibana de Pesquisa e extensão Rural e Regularização Fundiária)
Titular: Francisco Carvalho da Silva

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular: José Lindoelson Soares de Lucena
Suplente: Wilrique de Oliveira Marques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catingueira, Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2023.


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito